



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 894/2013**  
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
**ALTERA O DECRETO Nº 665/2011, QUE**  
**CONSTITUI A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E**  
**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**ART. 1º-** Altera o Decreto nº 665/2011, que constitui a **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**, com os seguintes membros:

**Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social**

Titular: ALINE JORGE MORAIS – RG. nº 43.285.776-X

Suplente: MARIA ERONIDES FRANÇA DA SILVA- RG. nº 11.023.052

**Representantes do Departamento de Saúde**

Titular: LÉA NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA- RG. nº 18.269.709-5

Suplente: TEREZINHA OLIVEIRA CORDEIRO- RG. nº 08.092.702

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: ROSELI FERREIRA DE FREITAS RG. nº 28.831.151-6

Suplente: JOSIANE PEREIRA BENTO MOREIRA- RG. nº 43.426.007-1

**ART. 2º-** O exercício do presente mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**ART. 3º-** Ficam mantidas as demais representações.

**ART. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Juquiá, 13 de Fevereiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

MARCIA ALZIRA CRAVEIRO GERÔNIMO DA SILVA  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Juventude

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico